



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.127/067/22

***“CANCELA CEDÊNCIA DE PROFESSOR DO
MUNICÍPIO DE ESMERALDA PARA O
MUNICÍPIO DE VACARIA”***

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, e convênio 03/2021, CANCELA a cedência da servidora RAQUEL DOS SANTOS MELO, Matrícula nº1045/6, professora de Educação Infantil, REVOGANDO A PORTARIA 4.019/111/21, de 02 de maio de 2021, por razões de interesse público, devendo a mesma se apresentar ao trabalho até o dia 21 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 16 DE MARÇO DE 2022.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 16 de março de 2022.

Adelar de Lima Girardi
Sec. Municipal de Administração